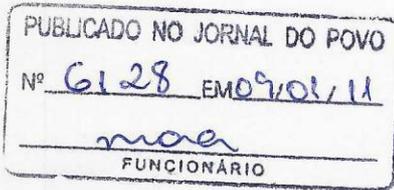




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1057/2011

SÚMULA: EXONERA **ALAERCIO PEIXOTO RIGUEIRO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, e na forma do contido
na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ALAERCIO PEIXOTO RIGUEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.848.830 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 174/2009 de 1º de abril de 2009, este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL